

**7ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS
RELATIVA À INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA SOBRE A ATIVIDADE PORTUÁRIA**

Considerando as competências globais do Conselho Superior de Estatística (CSE) no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional e específicas no âmbito do aproveitamento de atos administrativos (cf. nº 2 do artigo 3º e alínea h) do artigo 13º), consagrada na Lei nº 22/2008, de 13 de maio.

Considerando as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 que definem no seu primeiro objetivo *“Reforçar a qualidade das estatísticas oficiais, garantindo a otimização, aperfeiçoamento, flexibilidade, modernização e eficiência do processo de produção estatística, através do seu desenvolvimento metodológico, científico e tecnológico”*, devendo ser garantidas como linhas de atuação:

- *“Alertar as entidades da administração direta e indireta do Estado detentoras de dados administrativos para a importância da sua cedência para a produção das estatísticas oficiais e fomentar, junto daquelas, mecanismos que facilitem e desenvolvam o processo de apropriação de dados.*
- *Inventariar e reforçar a utilização de fontes administrativas na produção das estatísticas oficiais, visando a racionalização dos recursos que lhes estão afetos e a redução da carga sobre os respondentes.”*

Considerando que no âmbito do Plano de Ação para 2015 da Secção Permanente de Estatísticas Económicas foi efetuada uma apresentação pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores sobre *“Comércio com o exterior da Região - Novos projetos setoriais do SREA”*, tendo ficado expressa a preocupação da Secção pela dificuldade e complexidade na determinação das relações comerciais com o exterior da Região Autónoma dos Açores, justificada em parte pela impossibilidade de aceder à informação administrativa dos portos.



Conselho Superior de Estatística

Assim, a **Secção Permanente de Estatísticas Económicas**, reunida em 27 de novembro de 2015, nos termos das suas competências previstas no Anexo C da 27ª Deliberação do Conselho, **recomenda à entidade detentora de informação da atividade portuária na Região Autónoma dos Açores – Portos dos Açores, S.A. que disponibilize dados administrativos para fins estatísticos ao Serviço Regional de Estatística dos Açores**, considerados úteis por esta entidade para o desenvolvimento do Sistema Estatístico Regional dos Açores.

Lisboa, 21 de dezembro de 2015

O Presidente da Secção, Pedro Telhado Pereira

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento